

AVISO 2 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA) abre concurso, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste anúncio, para atribuição de duas (2) Bolsa de Investigação para habilitado com Licenciatura no Projeto no Projeto “Qualidade e avaliação dos moluscos bivalves da zona norte-**BIVALNOR**” (IPMA-BT-2015-BIVALNOR-193-4 e IPMA-BT-2015-BIVALNOR-193-5), financiado pelo PROMAR.

Área Científica: Aquacultura e Valorização dos Produtos da Pesca

Requisitos de admissão: as bolsas destinam-se a um(a) Licenciado(a) em Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinárias ou áreas afins. São consideradas preferenciais as seguintes condições: experiência na realização de amostragens biológicas, conhecimentos de microbiologia, com carta de condução, boa capacidade de comunicação quer na área técnico-científica quer com o setor produtivo.

Objeto das atividades: as bolsas visam as seguintes atividades: realização de amostragens biológicas de bivalves e águas; tratamento e processamento de dados, realização de levantamentos sanitários, identificar e caracterizar as principais fontes de contaminação química e microbiológica nos litorais de Matosinhos e Viana do Castelo, gestão documental e de bases de dados, participar nas atividades de disseminação e gestão do projeto.

Orientação científica: Helena Silva

Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento nº 234/2012, de 25 de Junho, alterado pelo Regulamento nº 326/2013, de 27 de agosto; e Regulamento interno de Bolsas do IPMA, I.P., aprovado pela FCT.

Valor do subsídio de remuneração mensal: Subsídio de bolsa mensal de 745€, de acordo com os montantes em vigor e correspondente às bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), tendo em conta o tipo de bolsa e as habilitações académicas solicitadas.

O Local de trabalho: IPMA, I.P., Departamento de Mar e Recursos Marinhos e IPMA, I.P. – Pólo de Matosinhos.

Duração da Bolsa: até ao final do ano.

Formação académica: podem candidatar-se Licenciados(as) em Biologia, Bioquímica, Engenharia Alimentar, Engenharia Biológica, Engenharia do Ambiente, Engenharia Biotecnológica, Medicina Veterinárias ou áreas afins.

Métodos e critérios de seleção: Os critérios de seleção a utilizar são os seguintes: a) análise e avaliação curricular, b) eventual entrevista, se o júri o determinar. Os critérios são classificados de zero a cinco. A classificação final (CF) obtém-se através da seguinte fórmula $CF = 0,3*A + 0,7*B$, em que A é a classificação do CV geral e B é a experiência anterior para desempenhar as funções requeridas. Na eventualidade de ser efetuada uma entrevista a classificação será apurada através da seguinte fórmula $CF = 0,3*A + 0,3*B + 0,4*C$, em que C é a classificação da eventual entrevista.

Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente, através do preenchimento do formulário disponível em http://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/formulario_candidatura_cc_ipma_v1.2.pdf e acompanhada dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., identificando a referência completa do concurso a que se destina;
- Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- Fotocópias do Certificado de Habilitações;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão/Passaporte;
- Fotocópia dos comprovativos relativos à experiência profissional;
- Carta de recomendação;
- Declaração de compromisso de honra, em como exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva nos termos do Regulamento de Bolsas do IPMA., I.P.;
- Declaração de compromisso de honra em como são verdadeiras todas as declarações prestadas.

Envio de candidaturas:

Pode entregar a sua candidatura duma das seguintes formas:

- a) Em suporte eletrónico, para o endereço candidaturas@ipma.pt, devendo obrigatoriamente constar no assunto do email, a identificação da referência IPMA do concurso, sob pena da candidatura não ser admitida ao concurso.
- b) Via CTT, contando para efeitos do cumprimento do prazo, a data do carimbo dos CTT, para a Rua C –Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa.
- c) Presencialmente na Secção de Expediente, nas instalações do IPMA,I.P., sito na Rua C do Aeroporto, 1749-077 Lisboa.

Constituição do Júri:

Presidente: Helena Silva
1.º Vogal: Sónia Pedro
2.º Vogal: Marina Rana

Prazo de candidaturas: a presente oferta de Bolsa está disponível durante 10 dias úteis.

Publicitação dos resultados/notificação: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida em local visível e público, sendo o candidato aprovado notificado através de correio eletrónico.

No caso de haver alguma dúvida, solicitar por escrito o necessário esclarecimento, para: bolsas@ipma.pt.

Nota: Não havendo candidaturas de mérito, o Júri poderá decidir não atribuir esta bolsa. O recrutamento dos candidatos ficará dependente da liquidação da receita. A presente oferta de bolsa não outorga qualquer direito aos interessados.

O Presidente do Júri



Helena Silva